



MUNICIPIO DE CAMINHA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE COESÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/APOIO LOGÍSTICO CULTURA E DESPORTO)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – N.º 9

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de março de 2023, com o objetivo de decidir acerca dos requerimentos apresentados pelos candidatos **Gina Maria Simões Oliveira** e **Rui Pedro Gil de Amorim**, conforme consta das atas n.º 4 e n.º 6.

Após apreciação do parecer remetido ao júri pelo Gabinete Jurídico do Município de Caminha, relativamente ao requerimento da candidata Gina Maria Simões Oliveira, o júri deliberou que esta deverá ser convocada para realização da Prova de Conhecimentos, uma vez que o motivo alegado para a sua não comparência, se enquadra na figura legal do justo impedimento, dado que a falta da candidata se deveu a uma situação involuntária, por se ter encontrado internada, conforme comprova a declaração da ULSAM anexa ao requerimento. Acresce, ainda, que a candidata deu conhecimento, por via telefone, da sua impossibilidade de comparência, antes mesmo da data da realização da prova e procedeu à entrega do devido comprovativo de ausência, no segundo dia útil após a cessação da causa impeditiva da prática atempada do ato.

Neste sentido, deliberou, então, o júri, convocar a candidata para a realização da Prova de Conhecimentos para o dia **28 de março às 14h30, na Biblioteca Municipal de Caminha.**

Após apreciação do parecer remetido ao júri pelo Gabinete Jurídico do Município de Caminha, relativamente ao requerimento do candidato Rui Pedro Gil de Amorim, deliberou o júri solicitar mais esclarecimentos ao candidato acerca da sua impossibilidade de comparência ao Método de Seleção - Avaliação Psicológica, de acordo com os seguintes fundamentos constantes do parecer jurídico: *“No caso em apreço, atento o requerimento apresentado, verifica-se que é anexo ao mesmo um atestado médico, onde menciona especificamente que o requerente esteve*



MUNICIPIO DE CAMINHA

impossibilitado de comparecer no dia 10 de fevereiro de 2024, por se encontrar doente, todavia, não menciona qual a doença e qual a duração da mesma. Mais, o requerente apenas justifica a impossibilidade de comparência à prova passados 10 (dez) dias da realização da mesma.

Ora, tal como se referiu anteriormente, o justo impedimento justificado por motivos de doença, poderá ser atendido se, tal como dispõe o artigo 140º do Código de processo Civil, for invocado e provado logo que cesse a causa impeditiva da prática atempada do ato.

Se, eventualmente o requerente esteve doente durante os 10 dias que demorou a juntar o atestado médico, deve juntar comprovativo em como esteve de baixa médica durante os mesmos, caso contrário, salvo melhor e douta opinião, o pedido não deve ser atendido, atenta a demora da junção do mesmo (mais do que 5 (cinco) dias úteis)."

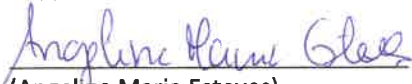
Face ao exposto, e para que o júri proceda a nova análise do requerimento do candidato, este deve juntar, no prazo de 5 dias úteis, comprovativo de baixa médica, se aplicável, nos termos acima referidos.

O júri deliberou dar conhecimento das decisões ora tomadas aos/às candidatos/as e proceder à publicitação da presente ata na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Presidente


(Angelina Maria Esteves)

Vogal Efetivo


(Angelina Maria Pereira da Cunha)

Vogal Efetivo


(Natividade Lourenço Afonso Lima)

Vogal Efetivo


(Ana Veloso Dourado Ferreira)

Vogal Efetivo


(Paula Cristina Valença Dias)